

PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 106-GS, datado de 17 de março 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/109712;

Considerando que a candidata a abaixo discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-126 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

19ª URE – BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JOSIANY KEILA CHAGAS DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 106-GS, datado de 17 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/109712;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitaram renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008),

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

1ª URE – BRAGANÇA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VALDENICE DE OLIVEIRA SANTOS

7ª URE – ÓBIDOS

CARGO: VIGIA

ERVENSON DOS SANTOS ARAGÃO

10ª URE – ALTAMIRA

CARGO: SERVENTE

MARIA DEUSA DA SILVA BUENO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ROSINALDO ACÁCIO DA SILVA

14ª URE – CAPANEMA

CARGO: MERENDEIRA

ROGERIA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 073-GS, datado de 16 de fevereiro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº 2009/71527;

Considerando que o candidato abaixo discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994

(alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008);

Considerando os termos do Parecer de nº. 296/2009 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

8ª URE - CASTANHAL

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

FÁBIO SERGIO FREIRE RAMOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 073-GS, datado de 16 de fevereiro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008);

Considerando os termos do Parecer nº.296/2009 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

19ª URE - BELÉM

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PATRICIA MARIA DAS NEVES CALDEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos Ofícios nº. 073-GS, datado de 16 de fevereiro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008);

Considerando os termos do Parecer de nº. 296/2009 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada no presente Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

MUNICÍPIO: BELÉM

Disciplina: INGLÊS

ADRIANA DO SOCORRO CARVALHO DE NAZARE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 0092-GS, datado de 4 de

março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/91353;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-126 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitaram renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008);

Considerando os termos do Parecer de nº. 295/2009 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

19ª URE - BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Formação: ADMINISTRAÇÃO

MARIA ANTONIA OLIVA ALVES

Formação: SERVIÇO SOCIAL

LUZIA SARMENTO DE PAULA

TERESA CRISTINA MELO DOS SANTOS

Formação: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARIA RAIMUNDA LOPES PEREIRA

Formação: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

VERA LUCIA MENDES DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Formação: ENGENHARIA CIVIL

ERIC TEIXEIRA PENA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 092-GS, datado de 4 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/91353;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitaram renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008);

Considerando os termos do Parecer de nº. 295/2009 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

2ª URE - CAMETÁ

CARGO: SERVENTE

FRANCELINA SACRAMENTO DIAS

CARGO: MERENDEIRA

MICHELE CARVALHO BORGES

7ª URE - ÓBIDOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANA IONE ELISÁRIO NAGAWO

ISABELY AUDREWY QUEIROZ ROCHA

8ª URE - CASTANHAL

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MICHELLE AMARAL GEHRKE

19ª URE - BELÉM

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LOPES

FRANCISCO JOSE COSTA E SILVA SOBRINHO

JOHN HERITON ABREU DOS SANTOS

JOANA MARIA BRITO BARBOSA

CÉSAR AUGUSTO FERREIRA LEÃO

MARJA FERREIRA MARTINS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE MAIO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado